

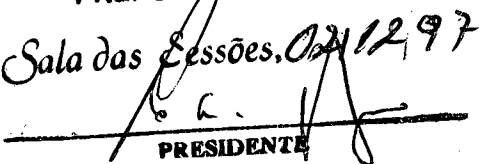


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO  
Nº 634/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/12/97  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a indicação nº 31/97, na qual sugere a regulamentação das paradas de veículos, defronte aos Estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc.;

CONSIDERANDO, que a medida regulamentadora se faz necessária, pois de vital importância em casos de urgência;

Nestas condições, INDICO em ratificação o documento legislativo supramencionado, no qual sugere a regulamentação de parada emergencial de veículos, defronte aos Estabelecimentos ligados à área de saúde pública.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1997.

  
ROBERTO BRUNO  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1845 - Tel. (019) 581-2881 - Fax.: 581-2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 31/97

ENCAMINHADO À

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/02/97.

  
PRESIDENTE

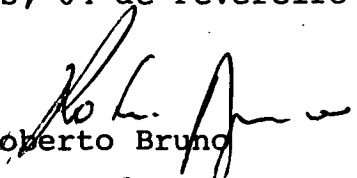
CONSIDERANDO que em nosso Município existem faixas de trânsito vedando motoristas a <sup>passarem</sup> defronte aos estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc., ficando resguardado o local para uma parada emergencial;

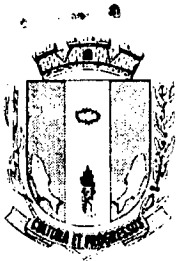
CONSIDERANDO que a medida proibitiva é de grande importância para a população, vez que, casos há que a urgência imediata no atendimento pode até salvar vidas, o que não seria possível se não houvesse a vaga reservada para se estacionar defronte aos estabelecimentos supramencionados;

CONSIDERANDO que muitos motoristas questionam a legalidade da reserva desses espaços;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de, através de ato administrativo próprio, legalizar as paradas emergenciais defronte aos estabelecimentos já mencionados.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador



# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

**ROBERTO BRUNO**  
**PRESIDENTE**

Pirassununga, 16 de Maio de 1997.

Excelentíssimo Senhor Delegado

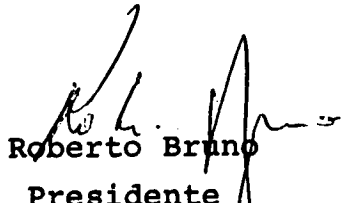
Considerando **Indicação nº 31/97** (anexa), de autoria desta Presidência, na qual solicito legalização nas paradas emergenciais defronte aos estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc., ficando resguardado o local para uma emergência.

Sendo que a mesma, foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para possíveis providências.

Solicito de Vossa Excelência, os bons officios, no sentido de nos informar se está sendo permitido a parada emergencial, defronte aos estabelecimentos já mencionados.

Certo de contar com Vossa atenção, ao que o assunto requer, aproveito do ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Roberto Bruno  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ HENRIQUE VENTURA**  
DD. Delegado de Polícia Titular  
NESTA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97a. CIRETRAN - FIRASSUNUNGA/SP.

Ofício nº. 120/97.

Em 19 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através do presente, com satisfação, venho acusar o recebimento do ofício dessa Edilidade, datado de 16 de maio p.p. e que encaminha a Indicação nº. 31/97 - de autoria de Vossa Excelência, relativa a legalização de paradas emergenciais defronte a farmácias, clínicas médicas, casas de saúde, laboratórios, etc.

Esclareço a V.Exa. que conforme resolvido em reunião realizada com a participação do DD. Secretário de Obras, DD. Secretário de Planejamento e Capitão P.M. Valdemir José Pavezi, até a formal regulamentação legal tais locais ficariam com parada autorizada pelo tempo necessário de embarque ou desembarque de pacientes, bem como para a compra de medicamentos, devendo o condutor do veículo deixá-lo com os pçcas alertas ligados, não acarretando qualquer tipo de infração.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Delegado de Polícia Titular e  
Diretor da 97a. Ciretran.

- Dr. José Henrique Ventura -

Exmo. Sr. Dr.

ROBERTO BRUNO

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Firassununga/SP.